



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

CPI - SIVAM		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0401/02	DATA: 14/05/02
INÍCIO: 15h59min	TÉRMINO: 15h29min	DURAÇÃO: 00h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h36min	PÁGINAS: 16	QUARTOS: 8
REVISÃO: Lia		
SUPERVISÃO: Maria Luíza		
CONCATENAÇÃO: Maria Luíza		

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO:** Votação de requerimentos.

**OBSERVAÇÕES**

Há intervenção ininteligível.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Ata. Tendo sido distribuída cópia da ata da reunião anterior a todo os membros presentes, indago da necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** – Sr. Presidente, solicito a dispensa, tendo em vista o conhecimento prévio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Por solicitação do Deputado Confúcio Moura, nobre Relator desta Comissão, fica dispensada a leitura da ata. Em discussão a ata. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, acerca dos seus termos, passamos à votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovada. Expediente. Foi recebida a seguinte correspondência: ofício do Sr. Deputado Luiz Fernando, justificando, mediante atestado médico, ausência de S.Exa. à reunião de 7 de maio próximo passado, em razão de tratamento médico. Ordem do Dia. A presente reunião foi convocada para votação dos requerimentos de autoria do Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, pautados na reunião de 24 de abril próximo passado, encerrada sem **quorum**. Dessa forma, o Sr. Relator emitirá parecer prévio para orientação do Plenário. Concedo a palavra ao Relator para verificar se julga oportuna alguma manifestação, ou aguardamos sua manifestação a respeito dos requerimentos no momento mais oportuno.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** – Acredito, Sr. Presidente, que vou aguardar a manifestação dos Srs. Parlamentares, para deixar minha posição no fechamento dos debates.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Concedo a palavra, se assim o desejar, ao Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, para justificação de suas propostas.



---

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Obrigado, Sr. Presidente. Sr.

Presidente, Sr. Relator, demais membros desta Comissão, primeiro, quero registrar que fui convidado para, ainda no ano passado, vir aqui dar um depoimento. Em função de, naquele momento, estar no exercício da Secretaria de Implementação de Subprefeituras em São Paulo, houve, na data que me foi sugerida, uma impossibilidade. Mas eu quero registrar que, ao não poder, naquele momento, vir aqui, sem dúvida alguma, eu não pude dar uma colaboração, mesmo que na forma, digamos, de um depoimento. Faço este registro porque também quero registrar a boa vontade que a Presidência e a Relatoria têm tendo a partir de um dado momento em que a CPI se reinstala, e aí eu já tendo reassumido o mandato. E traduzi, na forma de requerimentos, algumas preocupações que motivaram, à época, o pedido que elaborei e que obteve apoio da Casa para instalação da CPI. Os senhores atentaram para o fato de que, na redação do pedido, nós colocamos no **caput** aquilo que era o tema do momento, que foram aquelas fitas gravadas, envolvendo o embaixador. Porém, ao final da redação, nós colocamos que o objetivo era investigar tudo aquilo que dizia respeito à questão do SIVAM. O Deputado Confúcio Moura é testemunha na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Ele e eu aqui, Deputados de primeiro mandato. No início daquele primeiro mandato, houve uma surpresa acentuada para os membros da Comissão, quando nós iniciamos propondo que aquela Comissão tomasse algumas medidas. Naquele momento fui fragorosamente derrotado em votações. E depois, por falta de alternativa, nós buscamos investigar por conta própria, o que resultou numa denúncia que se mostrou verdadeira. Qual foi a denúncia primeira que houve sobre a questão do SIVAM e que nós provamos? Que a empresa que tinha sido escolhida como a coordenadora do sistema, a empresa brasileira que teria a função de



preservar os interesses nacionais, aquela que deteria a chamada inteligência do sistema, nós denunciamos e provamos que era uma empresa inidônea. Quando tivemos audiência com o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que estava acompanhado do Ministro Sardenberg, à época numa outra função... Foi às vésperas da viagem do Presidente da República para os Estados Unidos, onde ele iria assinar o contrato e não o fez. Dali a aproximadamente quarenta dias a empresa ESCA foi declarada inidônea, e isso obrigou a refazer todo o processo no Senado, visto que a aprovação do empréstimo estava condicionada àqueles atores da implantação do SIVAM, portanto, incluindo-se aí a ESCA. O fato é que, por pressão de opinião pública, o Governo teve que tomar uma medida, e fez a chamada Supercomissão do SIVAM no Senado, presidida pelo então Senador Antonio Carlos Magalhães, que começou seus trabalhos dizendo que o SIVAM estava morto. Ao final, houve a aprovação, digamos, mais uma vez o aval para que o projeto continuasse e, portanto, houve a aprovação de um novo empréstimo. Quero apontar, portanto, algumas questões que, na minha opinião, não estão esclarecidas. E faço este registro porque, creio, os demais membros desta Comissão têm o mesmo interesse e responsabilidade em saber. Foi fator determinante para que uma determinada empresa, a Raytheon, vencesse o certame... Porque não foi um processo licitatório. O então Presidente da República, Itamar Franco, editou um decreto, após ouvir o Conselho de Defesa Nacional, alegando que haveria questões de segurança nacional, de interesse nacional, que deviam ser preservadas. O fato é que quem ganhou o certame foi a empresa Raytheon. Porém, por todos os depoimentos públicos que ocorreram, a Raytheon ganhou porque apresentava a melhor proposta financeira, teria conseguido o melhor financiamento. Quem é que... No Brasil, qual foi o órgão que, de fato, analisou se esse empréstimo foi algo bem



---

feito e algo bom para o País? Eu quero dizer que tenho seríssimas dúvidas, a saber.

Por que houve a contratação do projeto por inteiro, pagando-se juros a partir daquela contratação? Não é razoável. Por que na cláusula de contrato permite-se que as atualizações tecnológicas sejam cobradas do Brasil? Hoje, quem compra um celular mais moderno paga o mesmo preço que pagava por um celular há cinco anos atrás, proporcionalmente, e não tem que pagar novamente pela incorporação tecnológica. Portanto, quero registrar que é nossa obrigação investigarmos se esse financiamento, de fato, é o que melhor poderia ocorrer. Até porque houve uma pressão brutal dos Estados Unidos para que a empresa Raytheon fosse a vencedora. Eu acho que os Estados Unidos estão no seu papel, porque, só nos Estados Unidos, segundo declarações do Vice-Presidente da Raytheon aqui na Câmara dos Deputados, gerou 20 mil empregos diretos o Projeto SIVAM. Portanto, é incompreensível para mim, até hoje, que não tenha sido envolvida a universidade brasileira nesse projeto, as empresas nacionais nesse projeto. Até porque a Raytheon, uma empresa que vem da Guerra Fria, fabricante de equipamentos militares, sem nenhuma experiência na área, por exemplo, do meio ambiente, entre outras, se apoiou no trabalho de uma universidade norte-americana. Além de ter gerado 20 mil empregos diretos lá, há um custo para o Brasil de 1 bilhão e 400 milhões de dólares, fora os juros, que sobem para 2 bilhões e 800. Evidentemente, isso permitiu a abertura de um mercado para os norte-americanos, no mundo da Amazônia, de 20 bilhões de dólares. É incompreensível que o Brasil não tivesse a preocupação de envolver as suas empresas, as suas universidades, para desenvolver tecnologia, para gerar empregos em nosso País. Com essa preocupação, conseguimos elaborar um projeto, sem questionar o mérito do Projeto SIVAM, pegando aquilo que é a essência do projeto, e submetemos esse estudo à



---

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, envolvendo universidade brasileira, equipamentos importados das empresas que pudessem fornecer e empresas nacionais. E a SBPC confirmou que era possível realizar o mesmo projeto pela metade do preço, aproximadamente. Então, mesmo havendo divergências quanto à concepção, mas pegando essa concepção, era possível realizar pela metade do preço. Isso está em publicações da época, em jornais da época, e a CPI tem essas publicações. Esse é outro ponto que quero registrar. O primeiro foi o do financiamento. O segundo é saber como se faz um projeto dessa magnitude por um preço, ao que tudo indica, muito maior do que era possível realizar. O terceiro ponto que creio nós nos deveríamos debruçar... Eu já fiz aqui pronunciamento e cobrei do dono da Líder Táxi Aéreo para saber como é que a ESCA fez um contrato em 1992 com a empresa Raytheon e com a Líder Táxi Aéreo, esta representante da Raytheon no Brasil, para desenvolver e vender o projeto para as autoridades brasileiras. Se a ESCA era a escolhida previamente para integrar o sistema — e isso só foi confirmado mais à frente —, como é que ela podia assinar contrato com uma determinada empresa que estava no certame, ou estaria no certame? Até porque não havia sequer sido enviado para as embaixadas de uma dezena e meia de países o Projeto SIVAM, para que essas empresas, esses países pudessem participar do certame. O que respondeu o dono da Líder Táxi Aéreo? Foi orientação do Governo. Aí, ficou mais complicado. O Governo, de fato, orientou. E orientou a ESCA para fazer com uma única empresa? Procurando dirimir essa dúvida, um dos requerimentos diz respeito a buscarmos saber quem do Governo orientou a ESCA a firmar contrato com a Raytheon Company e a Líder Táxi Aéreo, conforme declarado pelo Sr. José Afonso Assumpção, em depoimento a esta CPI. Aí, tudo foi uma farsa. Se o Governo orientou a ESCA a fazer um contrato com a Raytheon, e depois faz



---

um certame, para que fez o certame? Isso é extremamente grave, e creio que a CPI tem que esclarecer. Um outro ponto: se a ESCA assina um contrato com a Raytheon e a Líder para elaborar um projeto, viabilizar técnica e financeiramente para o Governo brasileiro, para as autoridades brasileiras, quem, de fato, elaborou o Projeto SIVAM? Foi uma equipe da Força Aérea Brasileira? Eu gostaria de que fosse. Quero acreditar, gostaria de ter certeza disso, mas não posso ter. Se a ESCA se juntou à Raytheon para elaborar, técnica e financeiramente, um projeto para vender, qual é a conclusão que se impõe por esse contrato? É que ele foi elaborado fora do Brasil, e foi elaborado fora do Brasil para vender ao Governo brasileiro. Isso, portanto, estaria na base de uma mudança bastante grande naquilo que vinha sendo desenvolvido há décadas pela Força Aérea Brasileira, com os nossos aplausos, que foi o SINDACTA, a um preço muito menor, e onde o Brasil vinha absorvendo tecnologia. Onde é que o Brasil vai absorver tecnologia com o Projeto SIVAM? Em ponto algum. Aliás, com a implantação do SIVAM, vários institutos que eram elaboradores, que faziam pesquisas, que forneciam dados agora vão entrar no banco de dados do SIVAM e vão receber informação do SIVAM. Ou seja, podemos estar matando alguns institutos de longa tradição no Brasil. Então, se não foi elaborado no Brasil, como é que ficam os interesses nacionais, incluindo-se aí especificamente a questão militar? É preocupante. Pois bem. É por isso que temos um outro requerimento, onde perguntamos: "O Alto Comando das Forças Armadas e/ou o Alto Comando da Aeronáutica avaliou e/ou aprovou, em algum momento, o Projeto SIVAM? Em caso afirmativo, enviar cópias das atas." Porque é crucial sabermos se foi apresentado, se algum nível superior da Aeronáutica ou das Forças Armadas Brasileiras, de fato, debateu, aprovou. Porque eu parto de uma dúvida que também tenho: pode ter sido uma pequena equipe e não o conjunto da Força Aérea,



---

ou o conjunto das Forças Armadas. Alguém pode ter essa resposta, mas eu não tenho, e a CPI também não. *"Houve participação do Alto Comando das Forças Armadas e/ou do Alto Comando da Aeronáutica quanto à decisão, desenvolvimento e dimensões do Projeto SIVAM? Em que fases e em que datas?"* Exatamente por causa disso, se vinha sendo desenvolvido o sistema, os DACTAs, como é que se faz uma mudança mais cara? E baseada em quê? Devem ter argumentos, mas a gente precisa conhecer, porque até agora não veio, no meu entendimento, a público uma explicação convincente. *"Foi submetido ao Alto Comando das Forças Armadas e/ou ao Alto Comando da Aeronáutica algum projeto básico, com especificações, do Projeto SIVAM? Quem elaborou esse projeto? Quem o apresentou e em que data?"* É simples, não há o que esconder, não há o que temer, mas há o que esclarecer. Uma outra pergunta do mesmo requerimento é: *"Que diferenças existem entre esse projeto básico..."* — caso ele existiu — *"...e aquele finalmente realizado?"* É importante também, porque o Governo brasileiro, a Força Aérea, alguém pode ter feito um projeto e, depois, a empresa trabalhou em cima. É diferente de a empresa ter elaborado. Porque o pressuposto de uma empresa ter feito um contrato com a ESCA, que era integradora do sistema, foi ter feito, de fato: olha, vamos elaborar um grande projeto para um grande negócio. Aí, os interesses brasileiros estariam num plano muito subalterno. Finalmente, neste requerimento: *"O que levou o(s) Alto(s) Comando(s) a se decidir(em) pelo projeto finalmente aprovado?"* Se há diferença entre o projeto básico feito aqui no Brasil, caso tenha havido, e aquele que foi aprovado, o que legitimou e por que houve essa decisão? Um outro ponto que creio ser importante a gente esclarecer... Vejam, primeiro, o contrato. Segundo, o contrato diz que a ESCA e a Raytheon elaborariam o projeto. Ocorre que o órgão que foi definido para coordenar a implantação, o CCSIVAM, era composto por pessoas ou



diretamente funcionários da ESCA ou que, mesmo na condição de militares, recebiam dinheiro da ESCA. Bom, mas, no dia em que se escolheu a ESCA como empresa integradora do SIVAM, de nove dos presentes, seis tinham algum tipo de contrato pecuniário com a ESCA. Não me parece razoável que funcionários ou alguém que prestava algum tipo de serviço para ESCA, com isenção, viesse a escolher a ESCA. Aí mais parece uma certa confraria, que se reúne e fala: é a ESCA. Bom, por mais que isso tivesse previamente definido, era melhor dizer: nós vamos escolher a ESCA, não vamos ouvir ninguém, por causa disso, disso e disso. Porque fica parecendo que se tentou dar um aspecto legal, moral, que não se confirma. Bom, uma outra questão que eu creio ser importante é: o que levou o Presidente da República a editar o decreto que possibilitou a dispensa de licitação? Porque, se era para preservar, como foi argumentado, digamos, o sigilo do sistema, a proteção dos interesses nacionais, não me parece crível que, ao mandar praticamente para o mundo desenvolvido todo os parâmetros do projeto... É claro que uma determinada empresa podia não ter todas as informações, mas a ESCA tinha. E a ESCA foi substituída, uma vez que ela foi declarada inidônea pela denúncia que fizemos, pela Amazontech. A Amazontech ainda mantém algum tipo de relação muito próxima com o Ministério da Aeronáutica e aproveitando os técnicos da ESCA. Mudou o comando, mas é a mesma empresa, sob muitos aspectos. Amanhã, a Amazontech será uma empresa privada. Como qualquer empresa privada, ela buscará o lucro. Que segurança tem o País de que as informações que a Amazontech vai obter nesse processo todo ela não vai vender? Qualquer um que tenha uma empresa poderá amanhã vender essas informações, está no seu direito. Agora, cabe ao Congresso Nacional, digamos, atentar para isso, esclarecer isso, cobrar isso do Poder Executivo, porque senão, amanhã, nós vamos



---

assistir passivamente. Aliás, eu não tive tempo de confirmar, mas me parece que na Venezuela já se fazem contatos entre a Amazontech... Eu estou dizendo que não sei se é verdade. Foi uma informação colhida oralmente, quando estive, há duas semanas, naquele país. Portanto, aquilo que nós dizíamos, que era um grande mercado e que o Brasil deveria aproveitar, parece que já está ocorrendo. Mas, na minha opinião, isso pode implicar mais um megacontrato entre a Amazontech e a Raytheon. Elas estão no papel delas para ganhar dinheiro. Agora, eu acho que nós devemos fazer o nosso papel, para preservar os interesses nacionais. Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, demais presentes, há mais dois requerimentos em que eu peço a quebra do sigilo... Quebra do sigilo bancário não é a redação mais apropriada, mas nos habituamos a dizer assim e até a escrever assim. Não há quebra de sigilo bancário, há a transferência do sigilo bancário. Entendendo-se o que está escrito como quebra, como transferência do sigilo bancário, a gente pede, então, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, num período de cinco anos, daqueles que tiveram maiores responsabilidades. E quero registrar que não se trata de acusação, mas, na minha opinião, de um dever. Vejam, há seis pessoas que recebiam dinheiro da ESCA. Aqui tem dois coronéis e um tenente-coronel à época e tem mais três funcionários. São aqueles que estavam na reunião do CCSIVAM que deliberaram. Eu creio que é legítimo sabermos se ligaram ou não para o Embaixador Júlio César. É legítimo saber se fizeram tratativas com a Raytheon ou não, com a Líder Taxi Aéreo... Nós precisamos saber disso, porque dúvida, indício não significam denúncia e muito menos prova. Portanto, quando pedimos a quebra do sigilo, é para que essas pessoas, mais aqueles que à época coordenavam o CCSIVAM e o CISCEA, porque tinham a responsabilidade de conduzir... Também estamos pedindo a quebra dos sigilos desses dois senhores. É exatamente para que



eles possam passar, digamos, a sua versão, para que fique confirmado que eles não têm nada a ver com nenhum tipo de irregularidade, se é que houve irregularidade. Agora, nós encerrarmos a CPI sem esclarecer esses elementos, eu creio que a CPI não teria esgotado todo o seu potencial de investigação. Imaginem os senhores se amanhã aparecer mais elementos relativos a esse processo. Porque, num dado momento, os documentos são sigilosos; depois de algum tempo, deixam de ser sigilosos. Então eu creio que a CPI tem o interesse e a obrigação de ir atrás de tudo aquilo que são indícios, porque senão nós poderemos, amanhã, ser surpreendidos com informações novas; dois, não teremos cumprido, na minha opinião, da maneira mais completa, com aquilo que é nossa vontade e nosso dever; três, estamos vendo o que ocorre, por exemplo, na Argentina, onde a maioria, talvez, dos Deputados não pode andar nas ruas. E ali, com tanto confrontamento, evidentemente a democracia começa a correr riscos. Ou seja, uma sociedade democrática tem de ter as portas abertas. Multiplicam-se... Não quero dar exemplo, senão vai parecer outra coisa, mas se multiplicam os exemplos de negócios escusos na sombra do Estado, ou até mesmo intra-interesses do Estado. Portanto, a CPI não pode correr o risco de ser surpreendida, amanhã, por algum historiador, por algum jornalista, por um outro Deputado, por alguém que, de repente, tenha uma informação que, no momento, não temos. Não estou dizendo com isso... Finalmente, registro que, para esse tipo de investigação, estou propondo que prorroguemos os trabalhos por sessenta dias. Compartilho das mesmas preocupações de todos os Deputados aqui, que são candidatos, visto que o sou também. E isso vai nos tomar tempo, num ano em que o embate político nos atrai a todos, se não pelas próprias candidaturas, pela importância das eleições gerais no País. Portanto, estamos propondo também que se prorogue o trabalho da CPI. Então, Sr. Presidente, tentando não ser tão longo,



---

essa é uma síntese daquilo que nos motiva o apresentar esses requerimentos e submetê-los à aprovação do Plenário. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Não havendo mais quem queira se manifestar, esta Presidência colocará em votação os requerimentos do Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – Sr. Presidente, já que V.Exa. vai colocar em votação, como é notória a ausência de **quorum**, peço verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Na lista de presença existe **quorum** para início da reunião.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – V.Exa. vai colocar em votação agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Exatamente. Inclusive, consta da lista de presença o nome de V.Exa., que acaba de chegar ao recinto. Primeiro requerimento: *"Requer, nos termos regimentais, seja prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente conferido à CPI-SIVAM para a conclusão de seus trabalhos."* Em votação o requerimento. (Pausa.) Não havendo quem queira se manifestar... Deputado...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – Peço verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Primeiro, coloco em votação.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Não havendo quem queira se manifestar em contrário, declaro aprovado o requerimento do Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – Peço verificação.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Por solicitação do Deputado Antonio Feijão, esta Presidência fará verificação de votação. Deputado Antonio Feijão.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Pela ordem, Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Precisaria aqui de uma cópia do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Veja, o art. 185, § 1º, diz: *"Havendo votação divergente, o Presidente consultará o Plenário se há dúvida quanto ao resultado proclamado, assegurando a oportunidade de formular-se pedido de verificação de votação."* Registro que não houve votação divergente; portanto, não há base para colocar em votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Deputado Arlindo Chinaglia, parte-se do princípio de que o Deputado possa ter votado contra. À medida que o Deputado pede a verificação de votação, deixa exteriorizado que não tem essa posição.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – E era o que eu ia externar: meu voto contrário à aprovação dos requerimentos.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Sr. Presidente, veja...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Compreendo perfeitamente e acho que faz sentido a observação de V.Exa. Agora, é verdade, houve um



---

comentário, não sei de quem aqui atrás, de que é uma filigrana. Mas, veja, a filigrana chega ao ponto de termos de esperar uma hora de interregno para pedir votação nominal. E toda vez que, no plenário, se pergunta quem é a favor, quem é contra, há manifestação. E, presumidamente, quando houve todo um debate em que os Deputados se expressaram a favor ou contra... Mas o fato é que, se no plenário não houver a manifestação, digamos, no momento exato, mesmo que fique, digamos, lógico supor que todos aqueles que falaram contra, por exemplo, à MP 14... Mas, na hora em que vai para a votação simbólica, se não houver a manifestação, não pode ser pedida a votação nominal. Eu faço essa ponderação a V.Exa. porque, se não fosse para ser assim... E não estou questionando sua intenção, mas o fato é que o Regimento escreve assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – É.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Então, submeto a V.Exa. para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Eu até concordaria com as observações de V.Exa., se não tivesse o Deputado Antonio Feijão usado da palavra em seguida à do Presidente. Ao usar da palavra logo após a minha manifestação, ele quis registrar sua discordância e, imediatamente, pediu a verificação de votação. Concordo com o Deputado Arlindo Chinaglia em que, no caso, se o Deputado Antonio Feijão não tivesse sido o seguinte a usar da palavra, aí estaria sua reflexão com muita lógica. Então, ficam registradas as ponderações do Deputado Arlindo Chinaglia, e bem registradas, até para que, no momento oportuno, se S.Exa. julgar juridicamente possível o recurso, que fique à sua disposição o recurso. Esta Presidência não criará, do ponto de vista jurídico, nenhum obstáculo. Mas deixo registrada a concordância com o posicionamento do Deputado Antonio Feijão.



---

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Dessa questão de ordem vou avaliar se recorro ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Mas, assim como V.Exa., registramos aqui a nossa interpretação. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Perfeito. Muito obrigado. Verificação de votação. Deputado Antonio Feijão. Como vota o Deputado Antonio Feijão?

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – Contrário à aprovação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Deputado Luiz Piauhylino. (Pausa.)

Deputado Márcio Fortes. (Pausa.)

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** – Deputado Márcio Fortes. (Pausa.) Ausente.

Deputado Silas Câmara. (Pausa.) Ausente.

Deputado Zenaldo Coutinho. (Pausa.) Ausente.

Bloco PFL/PST:

Deputado Aldir Cabral. (Pausa.) Ausente.

Deputado Darci Coelho. (Pausa.) Ausente.

Deputado Francisco Rodrigues. (Pausa.) Ausente.

Deputado Gilberto Kassab, presente.

Deputado Jairo Carneiro. (Pausa.) Ausente.

Deputado Confúcio Moura, presente.

Deputado Jurandil Juarez, presente.



Deputado Arlindo Chinaglia, presente.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – A favor.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** – O Deputado Jurandil Juarez é a favor ou contra?

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – (*Intervenção ininteligível.*)

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** – Só verificação, não é? Certo.

Deputado Marcos Afonso. (*Pausa.*) Ausente.

Bloco PPB:

Deputado João Tota. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Luiz Fernando, justificou a ausência mediante atestado médico.

Bloco PSB/PCdoB:

Deputado Evandro Milhomem. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Márcio Bittar. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Ronaldo Vasconcellos. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Pompeo de Mattos. (*Pausa.*) Ausente.

Chamada dos Suplentes:

Deputado Armando Abílio. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Badu Picanço. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Sérgio Barros. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Sérgio Carvalho. (*Pausa.*) Ausente.

Deputada Zila Bezerra. (*Pausa.*) Ausente.

PFL/PST:

Deputado Chico Sardelli. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Luiz Moreira. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Mauro Fecury. (*Pausa.*) Ausente.



---

Deputado Sérgio Barcellos. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Yvonilton Gonçalves. (*Pausa.*) Ausente.

PT: Deputado Babá. (*Pausa.*) Ausente.

PPB: Deputado Jair Bolsonaro. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Salomão Cruz. (*Pausa.*) Ausente.

Bloco PSB/PCdoB:

Deputada Socorro Gomes. (*Pausa.*) Ausente.

PDT/PPS:

Deputado Neiva Moreira. (*Pausa.*) Ausente.

PL/PSL:

Deputado José Aleksandro. (*Pausa.*) Ausente.

Pronto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Obrigado, nobre Relator.

Esta Presidência registra cinco presenças. Portanto, não há **quorum** para deliberação. Esta Presidência agradece a presença de todos, em especial do Relator, Deputado Confúcio Moura, e do autor do requerimento, Deputado Arlindo Chinaglia. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião.